



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

067

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.029 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

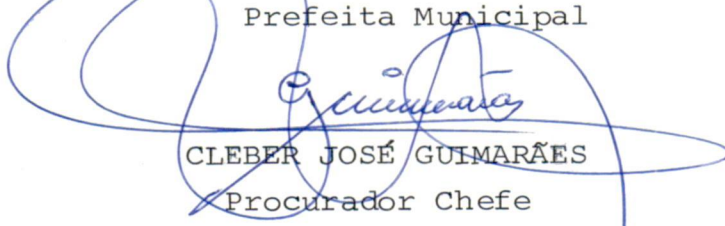
Excluir o servidor VICENTE ALVES DA SILVA, Registro nº 144, Guarda, Nível "6", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Sub-Setor de Vigilância de Próprios e Logradouros Municipais da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de julho de 1993, por motivo de sua aposentadoria por Idade, Pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação